

Indicação nº 668/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Realização de estudos técnicos para criação do Programa Municipal “Zera Fila de Exames”

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para criação do Programa Municipal “Zera Fila de Exames”, voltado à redução da demanda reprimida por exames especializados na rede municipal de saúde.

A demora na realização de exames compromete o diagnóstico precoce, atrasa o início de tratamentos, agrava quadros clínicos, aumenta a procura por serviços de urgência e emergência e gera sofrimento aos pacientes e suas famílias.

A proposta está alinhada ao planejamento municipal vigente, especialmente ao Plano Plurianual PPA 2026-2029, Lei Municipal nº 1.881/2025, no que se refere às diretrizes relacionadas à Atenção de Média e Alta Complexidade, bem como à Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2026, Lei Municipal nº 1.857/2025, que orienta a elaboração e execução do orçamento municipal.

Dessa forma, o “Zera Fila de Exames” não se apresenta como uma ação isolada, mas como instrumento de organização, gestão e transparência de políticas públicas já compatíveis com o planejamento municipal da saúde.

A proposta dialoga com o Programa 0021, Atenção de Média e Alta Complexidade, previsto no PPA 2026-2029, especialmente com ações voltadas à garantia de acesso da população aos serviços especializados, a exemplo da Ação 2071, ou outra que venha a substituí-la em eventual alteração posterior do planejamento municipal.

Para evitar que a fila apenas avance lentamente, sem controle público efetivo, sugere-se que o Poder Executivo avalie a criação de um subindicador

específico de Tempo Médio de Espera por Exames Especializados, vinculado à área de Média e Alta Complexidade, permitindo acompanhamento objetivo da demanda por tipo de exame, unidade solicitante, data do pedido, data do agendamento e data da realização.

O programa poderá ser estruturado por etapas, com diagnóstico inicial da fila, busca ativa dos pacientes, atualização cadastral, confirmação prévia de comparecimento, reavaliação técnica de solicitações antigas, realização de mutirões, ampliação temporária de horários, uso de capacidade ociosa da rede própria e eventual credenciamento ou contratação de prestadores habilitados, conforme a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Também se recomenda que o planejamento do programa seja apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo participação social, controle público, legitimidade institucional e compatibilidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo Municipal que avalie:

1. A criação do Programa Municipal “Zera Fila de Exames”;
2. A realização de diagnóstico atualizado da fila de exames especializados no Município de Colombo;
3. A identificação dos exames com maior tempo de espera, maior demanda reprimida e maior impacto no diagnóstico e tratamento dos pacientes;
4. A vinculação do programa às diretrizes de Atenção de Média e Alta Complexidade previstas no PPA 2026-2029, ou programa equivalente que venha a substituí-las;
5. A utilização das diretrizes da LDO 2026 para planejamento de ações de ampliação da saúde, respeitada a disponibilidade orçamentária;
6. A criação de subindicador específico de Tempo Médio de Espera por Exames Especializados;
7. A classificação dos pacientes por critérios técnicos de prioridade, risco clínico, tempo de espera e vulnerabilidade;
8. A busca ativa dos pacientes que aguardam exames, com atualização cadastral e confirmação prévia de comparecimento;
9. A reavaliação de pedidos antigos, quando tecnicamente necessário, para evitar duplicidades, exames desatualizados ou solicitações sem indicação clínica atual;
10. A realização de mutirões de exames em horários alternativos, finais de

semana ou períodos estendidos, conforme viabilidade técnica, administrativa e orçamentária;

11. O aproveitamento da capacidade ociosa da rede própria, conveniada, contratada ou credenciada;

12. A celebração de convênios, credenciamentos, contratos ou chamamentos públicos com clínicas, laboratórios, hospitais, entidades filantrópicas, instituições de ensino ou prestadores habilitados, quando necessário;

13. A priorização de pacientes com suspeita de doenças graves, idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças, pacientes oncológicos, cardiológicos e demais casos de maior risco;

14. A implantação de painel público ou relatório gerencial com dados gerais da fila, quantidade de exames aguardando, exames realizados, tempo médio de espera, índice de faltas e metas de redução, preservados os dados pessoais dos pacientes;

15. A apresentação do planejamento ao Conselho Municipal de Saúde, para acompanhamento, controle social e fortalecimento da transparência;

16. A apresentação de relatório ao Poder Legislativo contendo diagnóstico da fila, plano de ação, custos estimados, metas, prazos e resultados alcançados.

O “Zera Fila de Exames” deve ser construído como uma política pública de gestão, eficiência e cuidado com a população. Não basta apenas ampliar a oferta; é necessário organizar a fila, identificar prioridades, acompanhar resultados e garantir que o paciente seja chamado no tempo adequado.

Exame atrasado significa diagnóstico atrasado, tratamento atrasado e sofrimento prolongado. Por isso, é fundamental que o Município adote medidas planejadas, transparentes e responsáveis para reduzir a fila de exames especializados.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.

Colombo, 14 de julho de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador